

INDICAÇÃO Nº 06/2026

A jovem vereadora que esta subscreve indica, da câmara de vereadores de Tunápolis- SC, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo A REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DA RUA SANTO CRISTO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das dificuldades enfrentadas pelos moradores e usuários da referida via, especialmente pela ausência de infraestrutura adequada para circulação segura de pedestres.

Destaca-se a significativa presença de pessoas idosas que utilizam diariamente a Rua Santo Cristo, as quais acabam expostas a riscos devido à falta de calçadas apropriadas, sendo obrigadas a dividir espaço com os veículos que trafegam pela via.

Além disso, no trajeto em direção ao Residencial Viver Bem, há grande circulação de crianças e adolescentes nos horários de entrada e saída escolar. Em razão da inexistência de passeio público adequado, muitos estudantes transitam diretamente pela rua, aumentando consideravelmente os riscos de acidentes e comprometendo a segurança no local.

Considerando o fluxo de veículos existente na via, a execução do calçamento e das calçadas proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população, atendendo uma demanda importante da comunidade local.

Tunápolis, 19 de maio de 2026.

ESTEFANY WELCHEN LAUFER
Jovem vereadora